



PROJETO DE LEI Nº 243,082¹⁰ DE Junho DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 29/06/2016
1º Sec. Juric

Concede título de cidadão Goiano
à pessoa do Sr. JOSÉ WILSON
BARROSO BORGES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a JOSÉ WILSON BARROSO BORGES o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.

Lucas Calif
Deputado Estadual

Handwritten signatures and numbers (1-30) of the legislative members.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**LUCAS
CAUL**
Deputado
Estadual



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão José Wilson Barroso Borges.

José Wilson nasceu no dia 06 de agosto de 1950, na cidade de Itajubá-MG. É casado com Sylvia Faria Borges.

Em 1976, cursou Ciências Econômicas na Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas. Posteriormente, fez Ciências Administrativas em Barra Mansa-RJ na Sociedade Barramansense de Ensino Universitário, no ano de 1979. Concluiu duas pós-graduações, uma em Finanças de Empresas Privadas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro e outra em Análise econômico do Setor Elétrico, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Desenvolveu funções diversas, tais como: Conselheiro Titular da Conselho de Desenvolvimento da Região norte de Goiás (CODENORTE); membro do grupo de estudo do Plano de Desenvolvimento do Plano Turístico Sustentável da Sub- Região do Vale de Serra da Mesa e foi representante do governo de Goiás, junto a FURNAS Centrais Elétricas S/A.

Sua experiência profissional é vasta, já foi professor pela UEG em Uruaçu- Goiás, diretor administrativo e Financeiro da AGETUR, superintendente de relações Públicas do Governador de Goiás (1999/2000),



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**LUCAS
CALIL**
Deputado
Estadual

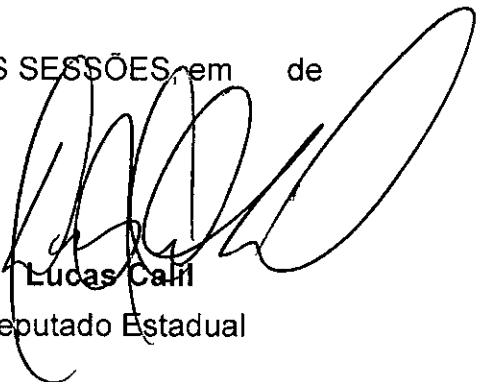


gerente de Departamento de Capanda – Angola/África (FURNAS, centrais elétricas S/A), dentre outras.

Já foi homenageado com a Medalha Mérito em Administração, do Conselho Regional de Administração – CRA/GO, Goiânia/GO.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.


Lucas Calil
Deputado Estadual

JOSÉ WILSON BARROSO BORGES



CURRICULUM VITAE

**Goiânia/GO
2016**

(21) 97529 2370

e-mail: jwbb.borges@gmail.com



JOSÉ WILSON BARROSO BORGES

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Data de nascimento: 06/08/1950.

Local de nascimento: Itajubá/MG.

Estado Civil: casado

Esposa: Sylvia Farias Borges

ESCOLARIDADE:

2011

Universidade Federal do Rio de Janeiro – Pós Graduação, Lato Sensu, Análise econômico do Setor Elétrico, Rio de Janeiro/RJ.

1982

Universidade Estadual do Rio de Janeiro – Pós Graduação, Lato Sensu, Finanças de Empresas Privadas, Rio de Janeiro/RJ.

1976

Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas – Ciências Econômicas, Itajubá/MG.

1979

Sociedade Barramansense de Ensino Universitário – Ciências Administrativas, Barra Mansa/RJ.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

1986

IBPI – Curso de Informática Básico: D.O.S.

2000

Escola de Governo – Curso de Informática Básico: Word e Internet.



CURSOS EXTRACURRICULARES:

1990

CCAA – Escola de inglês, Curso Advanced, Rio de Janeiro/RJ.

PRÊMIOS E TÍTULOS:

2006

Medalha Mérito em Administração, Conselho Regional de Administração – CRA/GO, Goiânia/GO;

OUTRAS FUNÇÕES DESENVOLVIDAS:

2006

Conselho de Desenvolvimento da Região Norte de Goiás (CODENORTE) – Conselheiro Titular;

2006

Desenvolvimento do Plano Turístico Sustentável da Sub-Região do Vale de Serra da Mesa – Membro do Grupo de Estudo;

2000

Representante do Governo de Goiás junto a FURNAS Centrais Elétricas S/A.

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:

2012 – 2º Semestre / 2013

Furnas Centrais Elétricas S/A – Escritório de Representação Institucional de Belo Horizonte/MG

Cargo: Gerente Geral.

2012 – 1º Semestre

Furnas Centrais Elétricas S/A – Escritório de Representação de Brasília/DF.

Cargo: Assessoria parlamentar.

2007 / 2012

Furnas Centrais Elétricas S/A – Rio de Janeiro/RJ.

Cargo: Gerente de Departamento de Capanda – Angola / África.



2005 / 2007

Agência Goiana de Turismo (AGETUR) – Goiânia/GO.

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro.

2000 – 2º Semestre / 2004

Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (AGEPEL) – Goiânia/GO.

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro.

1999 / 2000 – 1º Semestre

Palácio das Esmeraldas – Goiânia/GO.

Função: Superintendente de Relações Públicas do Governador de Goiás.

1997 / 1999

Associação dos Empregados de FURNAS – ASEF.

Função: Diretor / Representante da ASEF no Congresso Nacional.

1996 / 1999

Universidade Estadual de Goiás (UEG) – Uruaçu/GO.

Função: Professor.

1996 / 1998

FURNAS Centrais Elétricas S/A – Uruaçu/GO.

Cargo: Supervisor Administrativo – DLAL.T.

1993 / 1996

Usina de Serra da Mesa – Minaçu/GO.

Cargo: Administrador de Suprimentos.

1991 / 1992

Usina Hidrelétrica de Capanda – Luanda e Angola / África.

Função: Assessoria de Representação Comercial de FURNAS – ELA.T.

1981 / 1990

FURNAS Centrais Elétricas S/A – Rio de Janeiro/RJ.

Cargo: Assessor Técnico

1977 / 1980

SIEL – Serviços em Instalações Elétricas Ltda – Barra do Pirai/RJ.

Cargo: Gerente Financeiro.



Rio de Janeiro/RJ, 30 de maio de 2016

José Wilson Barroso Borges
(21) 97529 2370



10 22

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIAS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2016002022
Data Autuação: 29/06/2016

AM

Projeto : 243-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LUCAS CALIL E OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (JOSÉ WILSON
BARROSO BORGES)



2016002022



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS



LUCAS CALI
Deputado Estadual



PROJETO DE LEI Nº 243,08²⁹ DE Junho DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 29/06/2016
[Signature]
Secretário

Concede título de cidadão Goiano
à pessoa do Sr. JOSÉ WILSON
BARROSO BORGES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a JOSÉ WILSON BARROSO BORGES o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.

Lucas Cali
Deputado Estadual

Handwritten signatures and numbers (1-35) scattered across the page, including a large signature on the left and another on the right with the number 35.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**LUCAS
CALIL**
Deputado
Estadual



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão José Wilson Barroso Borges.

José Wilson nasceu no dia 06 de agosto de 1950, na cidade de Itajubá-MG. É casado com Sylvia Faria Borges.

Em 1976, cursou Ciências Econômicas na Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas. Posteriormente, fez Ciências Administrativas em Barra Mansa-RJ na Sociedade Barramansense de Ensino Universitário, no ano de 1979. Concluiu duas pós-graduações, uma em Finanças de Empresas Privadas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro e outra em Análise econômico do Setor Elétrico, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Desenvolveu funções diversas, tais como: Conselheiro Titular da Conselho de Desenvolvimento da Região norte de Goiás (CODENORTE); membro do grupo de estudo do Plano de Desenvolvimento do Plano Turístico Sustentável da Sub- Região do Vale de Serra da Mesa e foi representante do governo de Goiás, junto a FURNAS Centrais Elétricas S/A.

Sua experiência profissional é vasta, já foi professor pela UEG em Uruaçu- Goiás, diretor administrativo e Financeiro da AGETUR, superintendente de relações Públicas do Governador de Goiás (1999/2000),



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**LUCAS
CALIL**
Deputado
Estadual



gerente de Departamento de Capanda – Angola/África (FURNAS, centrais elétricas S/A), dentre outras.

Já foi homenageado com a Medalha Mérito em Administração, do Conselho Regional de Administração – CRA/GO, Goiânia/GO.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.


Lucas Calil
Deputado Estadual